

**LEI COMPLEMENTAR N.º 287/2026.
DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2026 - Data: de 24
de março de 2026.

SÚMULA: “Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o anexo V da Lei Complementar n. 47 de 1º de dezembro de 2011, bem como o anexo II da Lei Complementar n. 92 de 29 de abril de 2014, para aumentar o número de vagas de Psicólogo no quadro de servidores públicos da Administração Direta, passando a vigorar com o seguinte quantitativo: Psicólogo: 30 vagas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.24 16:25:34
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**